



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINDURI - ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MINDURI
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 55 - CENTRO – CENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37447-000 | CNPJ: 11.272.311/0001-26

ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2025,
INEXIGIBILIDADE 025/2025 E CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 008/2025 – CREDENCIAMENTO VIA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL
MÉDICO COM PERFIL PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA, PARA CONSULTAS,
NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINDURI – MG, BEM COMO, ATENDIMENTO
AMBULATORIAL EM PEDIATRIA, PSIQUIATRIA, ORTOPEDIA, ENDOCRINOLOGIA,
PSICOLOGIA, OBSTETRÍCIA, FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA E EDUCADOR FÍSICO
VOLTADO PARA ÁREA DA SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MINDURI – MG.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Minduri-MG, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº: 55. Bairro: Centro, nesta cidade de Minduri, estado de Minas Gerais, os membros da Comissão de Credenciamento sendo: Ellen Kiarely de Souza, matrícula: 110669; Claudinéia de Fátima Vitor, matrícula: 104145; e Renata de Aquino da Silva, matrícula: 104120, conforme portaria nº: 1038/2025 de 19 de agosto de 2025, designada para acompanhar e deliberar sobre o Edital de Chamada Pública nº 008/2025–Processo Licitatório nº 077/2025, Inexigibilidade nº 025/2025 e Credenciamento nº 002/2025, cujo objeto é o credenciamento via chamamento público para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de profissionais da saúde. A reunião teve por finalidade analisar, validar e registrar as diretrizes e condições do edital, que visa a contratação de profissionais das seguintes áreas: Medicina (Endocrinologia, Obstetrícia, Ortopedia, Pediatria e Psiquiatria), Odontologia, Psicologia, Fisioterapia e Educação Física. Foram apreciados os seguintes pontos. Prazo de Credenciamento: de 11 de setembro de 2025 a 11 de setembro de 2026, conforme o item 1.1 do edital; Forma de Participação: credenciamento destinado a pessoas jurídicas legalmente constituídas, com documentação conforme os anexos II a VII do edital; Vigência: o credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período; Critérios de Avaliação: pontuação baseada na formação, registro profissional, experiência técnica, pós-graduação e cursos complementares, conforme item 13 do edital. Dando prosseguimento à reunião, foi analisada a documentação apresentada pela empresa Serviços de Fisioterapia e Estética Minduri LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.077.600/0001-78, devidamente protocolada junto à Secretaria Municipal de Saúde de Minduri-MG, dentro do prazo estabelecido no edital. Após conferência e verificação da conformidade dos documentos com as exigências do Edital de Chamada Pública nº 008/2025, a Comissão de Credenciamento procedeu à avaliação técnica da proposta apresentada pela referida empresa, conforme os critérios de pontuação estabelecidos no item 13 – Das Fases de Avaliação e Critérios de Pontuação/Classificação, obtendo os seguintes resultados:

ITEM	CRITÉRIO AVALIADO	PONTOS	NOTAS	PESO DA NOTA	PONTOS OBTIDOS PELA EMPRESA
1	Diploma de Graduação	30	0-10	3	30
2	Registro ativo no Conselho Regional	10	0-10	1	10
3	Experiência comprovada com atestados de capacidade técnica	30	0-10	3	00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINDURI - ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MINDURI
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 55 - CENTRO - CENTRO - ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37447-000 | CNPJ: 11.272.311/0001-26

ITEM	CRITÉRIO AVALIADO	PONTOS	NOTAS	PESO DA NOTA	PONTOS OBTIDOS PELA EMPRESA
4	Pós-graduação em área selecionada	20	0-10	2	00
5	Cursos/Palestras com certificado	10	0-10	1	10
	Total Geral	100			50 HABILITADA

A pontuação total obtida pela empresa **SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA MINDURI LTDA FOI DE 50 (CINQUENTA) PONTOS**, conforme a metodologia de avaliação prevista no edital. Diante disso, a Comissão deferiu a **HABILITAÇÃO** da referida empresa para a prestação de serviços na área de Fisioterapia, ficando a mesma apta a firmar contrato com o Município de Minduri, conforme a conveniência administrativa e disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata de Reunião da Comissão de Credenciamento, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão e pela Secretária Municipal de Saúde.

Minduri - MG, 20 de outubro de 2025.

Ellen Kiarely de Souza

Membro da Comissão de Credenciamento - Matrícula: 110669

Claudineia de Fátima Vitor

Membro da Comissão de Credenciamento - Matrícula: 104145

Renata de Aquino da Silva

Membro da Comissão de Credenciamento - Matrícula: 104120



ANALISE DE DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS

Minduri-MG, 30 de Outubro de 2025

Edital Chamada Pública nº 008/2025

Processo Licitatório Nº 077/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025

CREDENCIAMENTO 002/2025

Eu, Daniel de Amorim Freitas, na qualidade do Processo Licitatório nº 077/2025 e Edital de Credenciamento nº 002/2025, venho por meio desta, formalizar as instruções necessárias após a conclusão de sessão de avaliação e julgamento, realizado no dia 30 de Outubro de 2025, as 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Minduri. Conforme Ata de Reunião de Avaliação e Julgamento, pelos membros avaliadores Sra. Ellen Kiarely de Souza, Sra. Claudinéia de Fátima Vitor e a Sra. Renata de Aquino da Silva foi constatado que foram apresentadas 01 (uma) empresa, sendo elas:

Empresa	Área de Atuação	Nota Recebida
Serviços de Fisioterapia e Estética Minduri Ltda, inscrito no CNPJ nº 63.077.600/0001-78, situado na Rua Paraná nº 58, Vila Vassalo, Minduri – MG. Representante Legal Geovana Faria de Souza.	Fisioterapia	50

Foi Habilitada para a Credenciamento via Chamamento Público para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas, nas Unidades de Saúde do Município de Minduri – MG, bem como, atendimento ambulatorial em pediatria, Psiquiatria, Ortopedia, Endocrinologia, Psicologia, Obstetrícia, Fisioterapia, Odontologia e Educador Físico voltado para área da saúde, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Minduri – MG, tendo de acordo com a fórmula estabelecida no Edital. Adicionalmente conforme consta na ata, não foram protocolados outras documentações para as demais.

Diante do exposto, instruo as seguintes ações a serem adotadas:

Recomendo a homologação do credenciamento da empresa

Conforme análise de Comissão de Avaliação. Deverá ser realizada a publicação oficial do resultado do credenciamento no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura de Minduri-MG e nos demais meios



previstos em lei. Após homologação, deverá ser formalizado o contrato de prestação de serviço entre o Município de Minduri e a empresa credenciada, conforme previsto no edital e legislação aplicável.

Estas são as instruções decorrentes da conclusão do processo de avaliação e julgamento.

Fico à disposição para qualquer esclarecimento adicional que faça necessário.

Atenciosamente,

Daniel de Amorim Freitas
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Minduri/MG